



ATA Nº 02/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

DIA: 01/04/2026 – (Quarta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2026011282 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Proposta de Resolução Sobre o Licenciamento Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC Para Construção Civil no Município de Luziânia;
2. Processo nº 2026006721 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aprovação de Plano de trabalho – Aquisição de Equipamentos de Aerolevanteamento, Monitoramento e Apoio Técnico Ambiental;
3. Processo nº 2026002237 – Interessado: FÓTONS DE SÃO BENITO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Análise quanto ao zoneamento;
4. Processo nº 2026000416 – Interessado: SANTINA JOSÉ FERREIRA. Pedido de isenção de Taxa;
5. Processo nº 2025037356 – Interessado: SILVANO BENTO DA SILVA. Recurso;
6. Processo nº 2026009808 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de Insumos;
7. Processo nº 2026001889 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de Fertilizantes;
8. Processo nº 2019041769 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
9. Processo nº 2019041766 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
10. Processo nº 2026004285 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Apresentações Artísticas;
11. Deliberações;
12. Encerramento.



Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, após a realização da primeira chamada, reuniu-se, na sala do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Milena Alves Coutinho e Gilmara Pereira da Silva Nunes, secretárias do COMDEMA; Paulo Cristiano Rocha, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Célia Chaves Freitas dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Educação; João Batista da Cunha, representando a EMATER; Jorge Meireles do Nascimento, representando a CAPRUL; Masashi Hiroshima, representando a ACIL; Cláudio Mudesto Alves, representando a ACIDI; Everaldo Meireles Roriz, representando a Câmara Municipal de Luziânia, Eliene Luzia de Queiroz Marques, representando a OAB; e Thamires de Souza Cavalcante, representando o Ministério Público do Estado de Goiás. O Senhor Presidente, após verificação do *quórum*, deu início a pauta do dia, colocando em apreciação o Processo nº 2026011282 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Proposta de Resolução Sobre o Licenciamento Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC Para Construção Civil no Município de Luziânia. O Sr. Presidente esclareceu que a presente resolução trata especificamente das atividades da construção civil, estabelecendo critérios e parâmetros voltados à mitigação dos impactos ambientais, especialmente no que se refere à destinação adequada dos resíduos oriundos dessas atividades, por meio da Licença por Adesão e Compromisso (LAC). Ressaltou que a LAC, para as atividades contempladas na resolução, atestará, em etapa única, a viabilidade do empreendimento, bem como autorizará sua instalação e operação. Destacou, ainda que o alvará de construção somente será emitido após a concessão da LAC. Esclareceu que a resolução visa simplificar o processo de licenciamento ambiental, estabelecendo condicionantes e prazos a serem cumpridos de acordo com a execução da obra. Por fim, destacou que a resolução também define requisitos básicos e critérios técnicos a serem atendidos para a implantação dos empreendimentos, condicionados às exigências da SEMARH/LUZ. Após análise e deliberação acerca da minuta da Resolução nº 001/2026 apresentada, o Conselho aprovou, por unanimidade. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2026006721 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aprovação de Plano de trabalho – Aquisição de Equipamentos de Aerolevanteamento, Monitoramento e Apoio Técnico Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que o referido plano de trabalho tem por finalidade a aquisição de equipamentos de aerolevanteamento, monitoramento e apoio técnico ambiental, a serem utilizados no fortalecimento das ações de fiscalização, controle e acompanhamento ambiental no



Município, a ser executado nos casos de conversão de multas ambientais, conforme previsto na legislação vigente. Informou, ainda, que o plano de trabalho possui validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a demanda. Após análise e deliberação, o Conselho aprovou, por unanimidade, o plano de trabalho apresentado, para fins de conversão de multas ambientais. Dando continuidade à pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2026002237 – Interessado: FÓTONS DE SÃO BENITO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Análise quanto ao zoneamento. O Sr. Presidente esclareceu que o processo trata da solicitação de licença para implantação e operação de usina fotovoltaica destinada à geração de energia elétrica. Informou que o analista responsável submeteu a matéria à apreciação do Conselho em razão do enquadramento da área de implantação, situada na Fazenda Ema, como zona rural, cujo zoneamento permite, em regra, apenas atividades agrícolas. Dessa forma, destacou que a instalação do empreendimento depende de anuência do Conselho para viabilizar a emissão da licença ambiental no referido zoneamento. Após análise e deliberação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a instalação do empreendimento. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2026000416 – Interessado: SANTINA JOSÉ FERREIRA. Pedido de isenção de Taxa. O Sr. Presidente esclareceu que se trata de solicitação de isenção referente a compensação ambiental para a erradicação de um exemplar de Ipê, conforme o relatório técnico a árvore é de grande porte e está localizada em frente à residência da solicitante, muito próxima à fossa séptica, vindo a comprometer sua estrutura, além de se encontrar em área considerada instável. Informou, ainda, que a interessada protocolou declaração informando não possuir condições financeiras para arcar com o valor da compensação, fixada em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), sem comprometer o seu sustento e o de sua família. Após análise e deliberação, o conselho, por maioria, votou pela concessão da isenção. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2025037356 – Interessado: SILVANO BENTO DA SILVA. Recurso. O Sr. Presidente esclareceu que o processo trata do Auto de Infração nº 00034, Série B, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), lavrado em razão da realização de atividade de extração de cascalho sem a devida autorização dos órgãos competentes. Informou que o autuado não apresentou defesa no prazo legal, razão pela qual o processo foi encaminhado à Comissão Julgadora, que decretou sua revelia e decidiu pela procedência do auto de infração. Ressaltou que, posteriormente, o autuado interpôs recurso junto ao COMDEMA. Após análise e deliberação, o Conselho votou pelo conhecimento do recurso, porém negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão proferida pela Comissão Julgadora. Foi concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da decisão do COMDEMA, para pagamento com desconto de 30% à vista, ou,



alternativamente, a possibilidade de parcelamento em até 12 (doze) vezes, nos termos da Resolução nº 006/2022. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2026009808 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de Insumos. O Sr. Presidente esclareceu que este processo é referente a aquisição de insumos destinados à alimentação e ao manejo dos animais atendidos pela Secretaria, bem como à execução de cercamento de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de outras áreas que necessitem de delimitação no município, com vistas à preservação ambiental. Após análise e deliberação, o conselho aprovou a aquisição. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2026001889 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de Fertilizantes. O Sr. Presidente esclareceu que o processo trata da aquisição de fertilizantes agrícolas a serem utilizados no Viveiro Municipal, destinados à produção de mudas, à recuperação de áreas degradadas e ao desenvolvimento de demais atividades relacionadas à manutenção e ao fortalecimento das ações ambientais no município. Após análise e deliberação, o conselho aprovou a aquisição. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2019041769 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração. O Sr. Presidente esclareceu que o presente processo já foi objeto de deliberação do conselho, ocasião em que se determinou o retorno dos autos ao Setor de Fiscalização para a devida adequação do auto de infração, bem como a reabertura do prazo para apresentação de defesa pela autuada. Ocorre que, conforme consignada no Relatório nº 007/2026, restou constatado a impossibilidade de proceder à referida adequação, em razão da inexistência de documento que estabeleça os critérios utilizados para a fixação do valor da penalidade, restando prejudicada a lavratura de novo auto. Após análise e deliberação, o conselho votou pela anulação do Auto de Infração nº 000768/2019, em razão do vício identificado. Deliberou, ainda, pela notificação da interessada para apresentar o licenciamento do empreendimento no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da notificação, mantendo-se os efeitos do Termo de Embargo nº 000762/2019 até a devida comprovação da regularização do empreendimento. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2019041766 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração. O Sr. Presidente esclareceu, que a exemplo do processo anterior, este também já foi objeto de deliberação do conselho, ocasião em que se determinou o retorno dos autos ao Setor de Fiscalização, para a devida adequação do auto de infração, bem como a reabertura do prazo para apresentação de defesa pela autuada. Ocorre que, conforme o Relatório nº 006/2026, constatou-se a impossibilidade de adequação, tendo em vista a inexistência de documento que estabeleça os critérios técnicos utilizados para a fixação do valor da penalidade, restando prejudicada a lavratura de novo auto.



Ademais, verificou-se que o local onde ocorreu o descarte de resíduos sólidos apresenta, atualmente, configuração distinta daquela existente à época da infração, circunstância que compromete a adequada reconstituição dos fatos e a aferição da materialidade da conduta imputada. Após análise e deliberação, o conselho votou pela anulação do Auto de Infração nº 000767/2019, em razão do vício identificado. Em seguida, proceda-se com as notificações, após arquivem-se os autos. Por fim, foi colocado em apreciação o Processo nº 2026004285 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Apresentações Artísticas. O Sr. Presidente esclareceu que este processo é referente a contratação de empresa especializada na realização de apresentações culturais de caráter educativo e ambiental, com foco na sustentabilidade e na preservação dos recursos naturais, visando ao cumprimento das ações de conscientização previstas para o ano de 2026. Após análise e deliberação, o conselho aprovou a contratação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.

MILENA ALVES COUTINHO
Secretária do COMDEMA

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA – 002/2026**

DIA: 01/04/2026 – (Quarta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2026011282 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Proposta de Resolução Sobre o Licenciamento Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC Para Construção Civil no Município de Luziânia;
2. Processo nº 2026006721 – Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aprovação de Plano de trabalho – Aquisição de Equipamentos de Aerolevantamento, Monitoramento e Apoio Técnico Ambiental;
3. Processo nº 2026002237 – Interessado: FÓTONS DE SÃO BENITO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Análise quanto ao zoneamento;
4. Processo nº 2026000416 – Interessado: SANTINA JOSÉ FERREIRA. Pedido de isenção de Taxa;
5. Processo nº 2025037356 – Interessado: SILVANO BENTO DA SILVA. Recurso;
6. Processo nº 2026009808 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de Insumos;
7. Processo nº 2026001889 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aquisição de Fertilizantes;
8. Processo nº 2019041769 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
9. Processo nº 2019041766 – Interessado: DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Auto de Infração;
10. Processo nº 2026004285 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Apresentações Artísticas;
11. Deliberações;
12. Encerramento.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – PRESIDENTE

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

Secretária do COMDEMA: GILMARA PEREIRA DA SILVA NUNES

Secretária do COMDEMA: JOYCE BATISTA CAETANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: MARCOS DE ARAUJO MELO

Suplente: PAULO CRISTIANO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

Suplente: LETÍCIA DOS SANTOS LIMA

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. SANEAGO

Titular: NILTON CÉSAR MEIRELES

Suplente: JOSÉ JOAQUIM NASÁRIO

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER

Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA GO – CAPRUL

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA – ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: HEBERT GARCIA MEIRELES

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CARIAMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Titular: ADÉLIO SOARES ROSA

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA – CREA LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ – ACIDI

Titular: RONALDO JADÃO DE AZEVEDO FILHO

Suplente: CLÁUDIO MUDESTO ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: EVERALDO MEIRELES RORIZ

Suplente: SAULO ALVES DE JESUS JÚNIOR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

Suplente: JÁDER JOSÉ VIEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

THAMIRES DE SOUZA CAVALCANTE

STÉPHANIE OLIVEIRA ARAÚJO
